



29 jul. à 03 ago.

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

- **EDITAL 002|2024**  
**INTERCÂMBIO CIRCENSE**

### FESTIVAL DE CIRCO - ICA CIRCUS

29 de julho a 03 de agosto 2024

A **1ª edição do ICA Circus – Festival de Circo do ICA**, será realizada na cidade de Mogi Mirim – SP, de 29 de julho a 03 de agosto de 2024, compreendendo programação de oficinas, espetáculos, intervenções urbanas e rodas de conversas gratuitas, visando democratizar as diferentes linguagens circenses para a comunidade e região, além de promover oportunidades de experimentação e intercâmbios entre artistas amadores e profissionais de todo o país.

O presente edital torna público a convocatória para intercâmbio de artistas circenses. Para enriquecimento da diversidade cultural democrática o festival assume o compromisso de oferecer bolsas de custeio para incentivar a participação de artistas circenses amadores e/ou profissionais no evento, visando a promoção de diversidade e troca de saberes. Os selecionados deverão ter 18 anos completos até a data do festival.

Os participantes contemplados em edital terão o transporte e hospedagem custeado para participação na programação completa do festival e devem assumir também a responsabilidade de arcar com os custos de alimentação e outros custos próprios advindos da participação, bem como a produção de um relatório geral sobre sua participação do evento.

**Público-alvo:** artistas circenses amadores e/ou profissionais

## 1. Da Instituição Promotora

O ICA tem a arte como ferramenta de desenvolvimento territorial e humano de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A instituição possui expertise em arte-educação, educação social e pedagogia de projetos, tendo a criança, o adolescente e o jovem como foco principal desse processo, contribuindo não apenas com o seu desenvolvimento pessoal, mas com o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridos. Com a experiência adquirida em projetos bem-sucedidos e a capacidade de garantir a execução das ações de formação e democratização cultural, a Instituição conquistou relevância na produção artística e funciona como um corredor cultural na cidade de Mogi Mirim e região. Em 2022, sediou a 2ª edição do Festival de Circo Social Nossa América que movimentou o turismo e cultura de Mogi Mirim em ações descentralizadas e gratuitas ao longo de 6 dias de programação. O Festival foi promovido pela Rede Circo do Mundo Brasil (RCM-Br), gestão local do ICA e apoio da Unicamp, através da FEF (Faculdade de Educação Física) e Grupo de Pesquisa em Circo (CIRCUS), envolvendo 6 estados brasileiros e público de mais de 7.500 pessoas.

## 2. DO OBJETO

2.1. O edital para Intercambistas participantes na 1ª edição do ICA Circus – Festival de Circo do ICA é voltado expressamente a artistas amadores e ou profissionais, entusiastas na área circense, educadores ou promotores de Circo Social, pesquisadores, produtores e alunos em processo de formação da arte circense.

2.2. A participação com bolsa de custeio buscará a diversidade cultural democrática e a participação ativa dos contemplados durante a programação completa do festival.

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

2.3. Os intercambistas terão momentos de trocas artísticas, discussões, apreciações e acesso livre a todos os espaços previstos na programação do festival, bem como estarão juntos na hospedagem, fortalecendo a troca cultural.

2.4. Como responsabilidade e produção de conhecimento, os intercambistas farão a entrega de um relatório geral sobre sua participação no festival, sendo o modelo disponibilizado durante a programação do Festival. Assim como, durante a programação do festival poderão ser solicitados a gravarem depoimentos em áudio e vídeo sobre sua experiência no intercâmbio.

2.5. Será emitido uma certificação pela Instituição promotora da carga horária de participação no festival, contando com palestras e formações, horas de intercambio e apreciação no geral.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1. Todos os participantes do edital precisam apresentar vínculo com as atividades circenses, através de uma minibiografia solicitada no ato do cadastramento feito através de vídeo apresentação, com no máximo de 3 minutos submetidos através de um link de acesso público pela instituição promotora e sua curadoria.

3.2. A participação no edital é livre para todos os públicos direcionados como público-alvo desta seleção, retratado no item 2.1.

3.3. Serão ofertados o total de 20 bolsas de custeio, sendo que:

1) 50% das bolsas serão destinadas para integrantes da Rede Circo do Mundo Brasil. Mediante a documento comprobatório expedido pela instituição integrante da RCM-BR. (ANEXO 01)

2) Demais bolsas serão destinadas a ações afirmativas e público em geral.

3.4. Não poderão concorrer a esse edital, intercambistas que:

1) Não possuírem 18 anos completos até a data de início do Festival ICA -CIRCUS.

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

3.5. Todos os participantes nesse edital precisam ter uma conta bancária em nome próprio, para que seja feito os devidos pagamentos de bolsa custeio.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todos os movimentos de logística como a compra de passagens aéreas e/ou terrestres e o cadastramento em hospedagens no município será de responsabilidade do Intercambista participante, tendo um canal de comunicação livre junto a instituição promotora para o devido apoio nessas ações.

4.2. O valor total investido nesse edital é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

4.3. O Pagamento de bolsa custeio será via transferência bancária diretamente para uma conta em nome do participante. Não será aceito pagamento em contas de terceiros.

### 5. DA HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.

5.1. Todos os participantes selecionados terão o direito ao custeio viabilizado pela Instituição promotora do **ICA Circus – Festival de Circo do ICA**, sendo necessário a participação e presença ativa na programação do festival dos dias 29 de julho a 03 de agosto de 2024.

1) Cada participante selecionado em edital receberá o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) via transferência bancária em nome do participante intercambista. O valor montante é exclusivo para custeio da sua participação no festival, como transporte, alimentação e hospedagem oficial do festival.

5.2. Orientações sobre Hospedagem

1) A hospedagem oficial do Festival ficará localizada dentro da cidade de Mogi Mirim- SP, sendo de fácil acesso para todos os pontos que ocorrerá as ações culturais.

## FESTIVAL DE CIRCO DO ICA

2) A hospedagem oficial do festival é garantida apenas aos cadastrados nominalmente como participante ativo no Intercambio e poderá ser acessada de 29 de julho a partir das 11h até 4 de agosto a 13h. Sendo optativo ao participante intercambista o uso de sua bolsa custeio para contratação da hospedagem, podendo o mesmo buscar outros modos de pernoites no município.

3) Será vetado a inclusão e ou acesso de acompanhantes na hospedagem oficializada pelo Festival.

4) Os quartos serão definidos e subdivididos de acordo com a logística interna do Festival, sendo combinado previamente junto aos representantes dos grupos artísticos e Intercambistas.

### 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento para intercambio acontecerá de 25 de março a 25 de abril de 2024 sendo aberto a qualquer pessoa no território nacional.

6.2. O cadastramento acontecerá via Formulário google e será necessário estar com todos os dados preenchidos e documentos enviados na mesma remessa de respostas para validação e concorrência no edital.

### 6.3. Documentações necessárias para o cadastramento:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG)
- b) Vídeo apresentação com máximo de 03 minutos em arquivo MP4, através de link de acesso livre.
- c) Declaração de vínculo a Rede Circo Do Mundo Brasil - RCM.BR (para os que sinalizaram em cadastro)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização do **ICA Circus – Festival de Circo do ICA** e as instituições apoiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos intercambistas selecionados ou atividades realizadas para divulgação do evento.

7.2. A inscrição implica em total concordância com os termos desta convocatória.

7.3. Para dúvidas, os candidatos poderão encaminhar e-mail para [atendimento@projetoica.org.br](mailto:atendimento@projetoica.org.br)

(Timbrado da OSC)

ANEXO

01

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO A INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE CIRCO DO MUNDO BRASIL -RCM BR.**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
responsável legal pela OSC  
\_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, declaro que o Intercambista  
\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ faz parte desta organização, vinculada  
oficialmente a Rede Circo do Mundo Brasil - RCM BR.

\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Responsável legal da OSC

Cargo

\_\_\_\_\_  
Nome Intercambista